



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 125/CSJT.GP.SG, DE 16 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem às servidoras abaixo relacionadas, para participar de reunião na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no dia 22/5/2017, nos seguintes termos:

1 – MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Salvador/Brasília, referente aos dias 21 e 22/05/2017 (uma diária e meia de viagem); e

2 – KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Coordenadora de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Salvador/Brasília, referente aos dias 21 e 22/05/2017 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO